



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL Nº 003/2010 – RETIFICA EDITAL Nº 001/2010



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 106/2010, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Lei Municipal Complementar Nº 01/2008 de 03 de Abril de 2008 e suas alterações, Lei Municipal Nº 795 de 13 de Agosto/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. Fica alterado o subitem 5.1.3 do Edital 001/2010:

Onde se lê:

“A aplicação das provas objetivas, está prevista para o domingo, dia 05 de dezembro de 2010, no TURNO DA MANHÃ, com previsão de início para as 9h, horário local, podendo ser alterada por Edital próprio de acordo com a conveniência do Município”

Leia-se:

“A aplicação das provas objetivas, está prevista para o domingo, dia 12 de dezembro de 2010, no TURNO DA MANHÃ, com previsão de início para as 9h, horário local, podendo ser alterada por Edital próprio de acordo com a conveniência do Município”.

2. O Edital 001/2010 será republicado na internet no site www.amigapublica.com.br/concursos, com as devidas alterações impostas por este Edital.
3. As demais regras do Edital 001/2010 permanecem inalteradas.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 06 de outubro de 2010.

LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO
(Portaria n.º 106, de 01 de junho de 2010)

RINALDO LIMA DA SILVA
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS
Membro

LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO
Membro

TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO
Membro